

DECRETO Nº 018/2023, de 11 de outubro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais nos temos que dispõe a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que na próxima quinta-feira, dia 12/10/2023, é feriado nacional em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que não há nenhum prejuízo para prestação dos serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO que há necessidade do presente Decreto para a publicidade para a população em geral, em especial para os servidores públicos municipais, comerciante e munícipes;

DECRETA;

Art. 1.º - Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, exceto, aquelas que prestem serviços público essenciais à comunidade, tais como saúde, limpeza urbana e segurança no dia **13/10/2023, sexta-feira.**

Art. 2.º - Revogando as disposições em contrário, o presente DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí (PI), em 11 de outubro de 2023.



JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal